



DECRETO Nº 023/93 DE 01/02/93

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 123, no § 1º, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Serra Alta:


- 1 - DILVA BERTOLDI BENVENUTTI - Orientadora Educacional
- 2 - CARLOS EDEMAR DALOMA - Representante da APP
- 3 - ULISSES BERTOLDI - Representante da Câmara de Vereadores
- 4 - IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA - Representante da Secretaria de Estado da Educação.
- 5 - OLMIRO DAL AGNOL - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação, terá as seguintes competências:

- a) Aprovar o Programa Municipal de Educação (PME);
- b) Acompanhar os Serviços realizados pelo pessoal integrado no PME;
- c) Avaliar anualmente, os resultados dos serviços prestados pelo pessoal engajado no PME.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 1993.

  
DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em data supra:

  
RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC  
Administração 93-96

